

Introdução à Técnica Legislativa

Alexandre Siloto Assine

Diferença entre legística formal e legística material

Legística material: análise técnica da **aplicação social** da norma.

Legística formal (ou técnica legislativa): análise técnica da **redação** da norma.

Falta de formação específica

Cursos de direito:

- Formação do **jurista-intérprete**.
- Expectativa de atuação como advogado, magistrado, membro do Ministério Público.
- Por conseguinte, formação para **interpretar** e **aplicar** o Direito existente.

Conhecimentos necessários para a uma adequada redação de projetos de lei:

- Conhecimento dos princípios da **técnica legislativa**.
- Conhecimento dos **textos normativos** a respeito da técnica legislativa no Brasil.
- Conhecimento do **português formal**.

Escopo da apresentação

Não são objeto desta apresentação:

- Exegese e interpretação legal.
- Processo legislativo.
- Análise necessária para averiguar a necessidade da lei e para projetar seus resultados e sua eficácia/efetividade (**legística material**).

São objeto desta apresentação:

- Elementos formais da redação das leis (**legística formal**), particularmente através da análise da **Lei Complementar nº 95/98**.
- A redação da **justificativa** do projeto de lei.

Base legal da Técnica Legislativa

→ A preocupação com a estrutura das leis brasileiras não se inicia com a Lei Complementar nº 95/98, estando já presente desde a nossa primeira constituição, a Constituição de 1824 (no seu art. 69).

→ Não obstante, a Constituição de 1988 prevê, no **parágrafo único** de seu **art. 59**, a promulgação de lei complementar que regule a matéria.

→ 10 anos depois, a norma é finalmente promulgada, como **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**.

LC nº 95/98 – Principais temas

- Estruturação das Leis (art. 3º ao art. 9º)
- Articulação e a Redação das Leis (art. 10 e 11)
- Alteração das Leis (art. 12)
- Consolidação das Leis e Outros Atos Normativos (art. 13 ao art. 17)

A estrutura das leis

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

I - **parte preliminar**, compreendendo a **epígrafe**, a **ementa**, o **preâmbulo**, o **enunciado do objeto** e a **indicação do âmbito** de aplicação das disposições normativas;

II - **parte normativa**, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;

III - **parte final**, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a **cláusula de vigência** e a **cláusula de revogação**, quando couber.

A estrutura das leis

Art. 4º A **epígrafe**, grafada em **caracteres maiúsculos**, propiciará **identificação numérica singular à lei** e será formada pelo **título designativo da espécie normativa**, pelo **número respectivo** e pelo **ano** de promulgação.

Exemplo

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

A estrutura das leis

Art. 5º A **ementa** será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o **objeto da lei**.

Regras para a ementa

- Deve trazer sucintamente, em uma única frase, a descrição do objeto da lei.
- Não deve trazer detalhes da norma, que serão apresentados na parte normativa.
- Não deve haver conteúdo ou termo na ementa que não apareça na parte normativa.
- O verbo, ou os verbos, que indicam a ação da lei devem aparecer no presente do indicativo.
- Não se deve escrever “Ementa” na ementa.

Exemplo

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Exemplo

LEI Nº 14.308, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Institui a Política Nacional de Atenção à
Oncologia Pediátrica.

A estrutura das leis

Art. 6º O **preâmbulo** indicará o **órgão** ou **instituição** competente para a **prática do ato** e sua base legal.

Exemplos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Identifique: epígrafe, ementa e preâmbulo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.252, DE 30 DE ABRIL DE 2030

Concede Diploma de Mérito Cultural “Guilherme de Almeida” a Chico Buarque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A estrutura das leis

Art. 7º O **primeiro artigo** do texto indicará o **objeto da lei** e o respectivo **âmbito de aplicação**, observados os seguintes princípios:

...

Exemplo

Art. 1º Ficam transformados 141 (cento e quarenta e um) cargos de Técnico do Ministério Público da União em 8 (oito) cargos de Procurador de Justiça e nos cargos em comissão constantes do Anexo desta Lei, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

(Lei nº 14.295, de 4 de janeiro de 2022)

A estrutura das leis

Art. 7º....

- I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um **único objeto**;
- II - a lei **não conterà matéria estranha** a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;
- III - o **âmbito** de aplicação da lei será **estabelecido** de forma tão **específica** quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;
- IV - o **mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei**, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

A estrutura das leis

Art. 8º A **vigência da lei** será indicada de forma **expressa** e de modo a contemplar **prazo razoável** para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "**entra em vigor na data de sua publicação**" para as leis de **pequena repercussão**.

....

A estrutura das leis

Art. 8º

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula **'esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial'**.

A estrutura das leis

Atenção!

Caso a lei **não consigne data ou prazo para a sua entrada em vigor**, aplica-se o preceito constante do art. 1º da Lei de Introdução ao Código Civil, segundo o qual, salvo disposição em contrário, a lei começa a vigorar em todo o país **45 dias após sua publicação**.

A estrutura das leis

Art. 9º A **cláusula de revogação** deverá enumerar, expressamente, as **leis** ou **disposições legais revogadas**.

Articulação do texto legal

Art. 10. Os textos legais serão **articulados** com observância dos seguintes **princípios**:

I - a unidade básica de articulação será o **artigo**, indicado pela abreviatura "**Art.**", seguida de numeração **ordinal até o nono e cardinal a partir deste**;

(...)

Exemplo



Art. 1º O Município de Carlos Barbosa, no Rio Grande do Sul, fica declarado Capital Nacional do Futsal.

(Lei nº 13.503, de 1º de novembro de 2017)

Exemplo



Art. 10. Mesmo antes de iniciada a execução do crime de terrorismo, na hipótese do art. 5º desta Lei, aplicam-se as disposições do art. 15 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

(Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016)

Articulação do texto legal

Art. 10. Os textos legais serão **articulados** com observância dos seguintes **princípios**:

...

II - os **artigos desdobrar-se-ão** em **parágrafos** ou em **incisos**; os **parágrafos em incisos**, os **incisos em alíneas** e as **alíneas em itens**;

...

Exemplo

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de composesse;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o cartório de registro de imóveis.

caput

incisos

parágrafos

artigo

Articulação do texto legal

Art. 10. Os textos legais serão **articulados** com observância dos seguintes **princípios**:

...

III - os **parágrafos** serão representados pelo **sinal gráfico "§"**, seguido de **numeração ordinal até o nono** e **cardinal a partir deste**, utilizando-se, quando existente **apenas um**, a expressão **"parágrafo único"** por extenso;

...

Exemplo

artigo

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

caput

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

parágrafo

Exemplo

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.

§ 3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

caput

parágrafos

artigo

Articulação do texto legal

Art. 10. Os textos legais serão **articulados** com observância dos seguintes **princípios**:

...

IV - os **incisos** serão representados por **algarismos romanos**, as **alíneas** por **letras minúsculas** e os **itens** por **algarismos arábicos**;

...

Exemplo

artigo

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I - a postulação a órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

caput

incisos

Exemplo

artigo

Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;

II - naturalizados:

a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;

b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

caput

alíneas

incisos

alíneas

Exemplo

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte:

.....

X - que exerça atividade de produção ou venda no atacado de:

.....

c) bebidas alcoólicas, exceto aquelas produzidas ou vendidas no atacado por:

1. micro e pequenas cervejarias;

2. micro e pequenas vinícolas;

3. produtores de licores;

4. micro e pequenas destilarias;

XI

.....

itens

Articulação do texto legal

Art. 10. ...

...

V - o agrupamento de artigos poderá constituir **Subseções**; o de Subseções, a **Seção**; o de Seções, o **Capítulo**; o de Capítulos, o **Título**; o de Títulos, o **Livro** e o de Livros, a **Parte**;

VI - os **Capítulos, Títulos, Livros e Partes** serão grafados em **letras maiúsculas** e identificados por **algarismos romanos**, podendo estas últimas desdobrar-se em **Parte Geral e Parte Especial** ou ser subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;

VII - as **Subseções** e **Seções** serão identificadas em **algarismos romanos**, grafadas em **letras minúsculas** e postas em **negrito** ou caracteres que as coloquem em realce;

VIII - a composição prevista no inciso V poderá também compreender agrupamentos em **Disposições Preliminares, Gerais, Finais ou Transitórias**, conforme necessário.

Articulação do texto legal

PARTE I
XXXXXXXXX

LIVRO I
XXXXXXXXX

TÍTULO I
XXXXXXXXX

CAPÍTULO I
XXXXXXXXX

Seção I
Xxxxxxxxx

Subseção I
Xxxxxxxxx

Exemplo

	CAPÍTULO II
	DO PLANEJAMENTO
	Seção I
	Do Plano Plurianual
Art.	
	Seção II
	Da Lei de Diretrizes Orçamentárias
Art.	
.....	
	Seção III
	Da Lei Orçamentária Anual
Art.	
.....	
	Seção IV
	Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas
Art.	
.....	

(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Qualidades estilísticas

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com **clareza, precisão** e **ordem lógica**, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

(...)

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

I - para a obtenção de **clareza**:

a) usar as palavras e as expressões em seu **sentido comum**, salvo quando a norma versar sobre **assunto técnico**, hipótese em que se empregará a **nomenclatura própria da área** em que se esteja legislando;

...

Exemplo

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Exemplo

Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias **entorpecentes**, **psicotrópicas** ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

(ementa da Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001)

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

I - para a obtenção de **clareza**:

...

b) usar frases **curtas** e **concisas**;

...

Exemplo

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

I - para a obtenção de **clareza**:

...

c) construir as orações na **ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis**;

...

Exemplo inadequado

Art. 33. É **terminantemente** proibida aos protéticos a instalação de gabinetes dentários, bem como o exercício da clínica odontológica.

(Decreto federal nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932)

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

I - para a obtenção de **clareza**:

...

d) buscar a **uniformidade do tempo verbal** em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo **presente** ou ao **futuro simples do presente**;

...

Exemplo - presente

Art. 5º Todos **são** iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 10. **É assegurada** a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

.....

Art. 44. O Poder Legislativo **é exercido** pelo Congresso Nacional, que **se compõe** da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Exemplo - futuro

Art. 10. O legítimo interesse do controlador somente **poderá** fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a:

.....

§ 1º Quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do controlador, somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida **poderão** ser tratados.

§ 2º O controlador **deverá** adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado em seu legítimo interesse.

§ 3º A autoridade nacional **poderá** solicitar ao controlador relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando o tratamento tiver como fundamento seu interesse legítimo, observados os segredos comercial e industrial.

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

I - para a obtenção de **clareza**:

...

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os **abusos de caráter estilístico**;

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar **perfeita compreensão** do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com **clareza** o **conteúdo** e o **alcance** que o legislador pretende dar à norma;

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

b) expressar a ideia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, **evitando** o emprego de **sinonímia** com propósito meramente estilístico;

...

Exemplo

Art. 1º Esta Lei regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal , disciplinando o **terrorismo**, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista.

Art. 2º O **terrorismo** consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de **terrorismo**:

.....”

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

c) **evitar** o emprego de expressão ou **palavra** que confira **duplo sentido** ao texto;

...

Exemplo inadequado (fictício)

Art. 1º É proibida a venda de **balas** no município.

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, **evitando** o uso de **expressões locais** ou **regionais**;

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

e) usar apenas **siglas consagradas** pelo uso, observado o princípio de que a **primeira referência** no texto seja acompanhada de **explicitação de seu significado**;

...

Exemplo

Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**.

.....

Art. 4º São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na **OAB**, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas.

(Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994)

Exemplo

Art. 1º Fica instituído o **Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)**, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

.....

Art. 2º O **Pronac** será implementado através dos seguintes mecanismos:

.....

(Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991)

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

f) grafar por **extenso** quaisquer referências a **números e percentuais, exceto data, número de lei** e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

...

Decreto 9.191, de 1º de novembro de 2017

“Art. 14.

h) grafar por **extenso** as referências a **números e percentuais, exceto data, número de ato normativo** e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

i) expressar **valores monetários** em **algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso entre parênteses**;

j) grafar as **datas** das seguintes formas:

1. “4 de março de 1998”; e

2. “1º de maio de 1998”;

k) grafar a **remissão aos atos normativos** das seguintes formas:

1. “Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990”, na ementa, no preâmbulo e na primeira remissão no corpo da norma; e

2. “Lei nº 8.112, de 1990”, nos demais casos;

l) grafar a indicação do ano sem o ponto entre as casas do milhar e da centena; e

.....”

Exemplo

Art. 31. A falta de apresentação dos elementos a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº **105**, de **10 de janeiro de 2001**, ou sua apresentação de forma inexata ou incompleta, sujeita a pessoa jurídica à multa equivalente a **2% (dois por cento)** do valor das operações objeto da requisição, apurado por meio de procedimento fiscal junto à própria pessoa jurídica ou ao titular da conta de depósito ou da aplicação financeira, bem como a terceiros, por mês-calendário ou fração de atraso, limitada a **10% (dez por cento)**, observado o valor mínimo de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

(Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002)

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

II - para a obtenção de **precisão**:

...

g) **indicar expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez** de usar as expressões **'anterior'**, **'seguinte'** ou equivalentes;

...

Exemplo inadequado

Art. 42. Computam-se, na pena privativa de liberdade e na medida de segurança, o tempo de prisão provisória, no Brasil ou no estrangeiro, o de prisão administrativa e o de internação em qualquer dos estabelecimentos referidos no **artigo anterior**.

Qual seria **forma correta**?

Resposta: “referidos no **art. 41**.”

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

III - para a obtenção de **ordem lógica**:

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

III - para a obtenção de **ordem lógica**:

a) reunir sob as categorias de agregação - subseção, seção, capítulo, título e livro - **apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei**;

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

III - para a obtenção de **ordem lógica**:

...

b) restringir o conteúdo de **cada artigo** da lei a **um único assunto ou princípio**;

...

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

III - para a obtenção de **ordem lógica**:

...

c) expressar por meio dos **parágrafos** os **aspectos complementares** à norma enunciada no caput do artigo e as **exceções** à regra por este estabelecida;

...

Exemplo

Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Regra geral

Aspecto da
regra

Exemplo

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Direito

Aspectos
do direito

Qualidades estilísticas

Art. 11. ...

...

III - para a obtenção de **ordem lógica**:

...

d) promover as **discriminações** e **enumerações** por meio dos **incisos, alíneas** e **itens**.

Exemplo

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

I - o Tribunal Superior do Trabalho;

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - Juizes do Trabalho.

Alteração de leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial;

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

...

Alteração de leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante **reprodução integral em novo texto**, quando se tratar de alteração considerável;

...

Exemplo

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A inobservância das obrigações estabelecidas nesta Lei constitui infração sanitária e sujeita o infrator às penalidades previstas em lei, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.” (NR)

(Lei nº 13.730, de 8 de novembro de 2018)

Alteração de leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

...

II – mediante **revogação parcial**;

...

Exemplo

Art. 1º Fica revogado o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

(Lei nº 9.792, de 14 de abril de 1999)

Exemplo

Art. 3º Revoga-se o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais.

(Lei nº 13.106, de 17 de março de 2015)

Alteração de leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

...

III - nos demais casos, por meio de **substituição**, no próprio texto, **do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo**, observadas as seguintes regras:

...

Alteração de leis

Art. 12. ...

...

III - ...

b) **é vedada**, mesmo quando recomendável, **qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo**, referidas no inciso V do art. 10, **devendo ser utilizado o mesmo número** do artigo ou unidade imediatamente anterior, **seguido de letras maiúsculas**, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;

...

Exemplo

Art. 101. A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 235-A:

“Art. 235-A. Fica instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM) que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional.

§ 1º O CNM referente a matrícula encerrada ou cancelada não poderá ser reutilizado.

§ 2º Ato da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça regulamentará as características e a forma de implementação do CNM.”

(Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017)

Alteração de leis

Art. 12. ...

...

III - ...

c) **é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal**, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal', ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal;

...

Exemplo

Art. 111. É vedado, nas áreas envidraçadas do veículo:

I - (Vetado) 

II - o uso de cortinas, persianas fechadas ou similares nos veículos em movimento, salvo nos que possuam espelhos retrovisores em ambos os lados;

III - aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN.

Parágrafo único. É proibido o uso de inscrição de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores em toda a extensão do para-brisa e da traseira dos veículos, salvo se não colocar em risco a segurança do trânsito.

Art. 112. (Revogado) 

Art. 113. Os importadores, as montadoras, as encarroçadoras e fabricantes de veículos e autopeças são responsáveis civil e criminalmente por danos causados aos usuários, a terceiros, e ao meio ambiente, decorrentes de falhas oriundas de projetos e da qualidade dos materiais e equipamentos utilizados na sua fabricação.

Alteração de leis

Art. 12. ...

...

III - ...

d) **é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo**, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo **com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses**, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c".

Exemplo

Art. 1º O § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 , passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 819.

.....

§ 2º As despesas decorrentes do disposto neste artigo correrão por conta da parte sucumbente, salvo se beneficiária de justiça gratuita.” (NR)

(Lei nº 13.660, de 8 de maio de 2018)

Exemplo

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 16.

§ 1º

§ 2º Em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública, poderá ser adotado procedimento simplificado para a remessa de patrimônio genético ao exterior, na forma do regulamento.

§ 3º Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético de que trata o § 2º deste artigo serão repartidos nos termos da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.” (NR)

Exemplo

Art. 1º O caput do art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 964.

.....

IX - sobre os produtos do abate, o credor por animais.”(NR)

Uma palavra sobre a consolidação de leis (arts. 13 a 17 da LC 95/98)

- Consolidação: **integração** de todas as **leis que tratam de mesma matéria** num único diploma legal.
- O preparo da consolidação exige **levantamento cuidadoso** da legislação e **cotejamento** atento **dos textos**.
- Os **conteúdos são mantidos**, mas suprimem-se repetições, atualizam-se denominações, homogeneízam-se os termos usados.
- As **leis incorporadas** à lei consolidada são **revogadas**.

Justificativa

Projeto (nova norma) // **Justificativa** (razões da nova norma)

→ O texto do projeto tem caráter **normativo**; já o texto da justificativa tem caráter **argumentativo**. O primeiro estabelece obrigações; o segundo argumenta pela necessidade da nova norma.

→ Como todo texto argumentativo: **introdução; desenvolvimento e conclusão.**

Proposta de modelo de justificativa

Introdução:

- ocupa o **primeiro**, ou os **primeiros, parágrafos**;
- **apresenta sucintamente a norma** que está sendo proposta, ou seja, a obrigação ou obrigações que se propõe estabelecer;
- se outra lei está sendo modificada, faz referência à lei ou às leis modificadas.

Proposta de modelo de justificativa

Desenvolvimento:

- ocupa os **parágrafos intermediários**;
- aponta os **problemas** que levaram à proposição da norma;
- **demonstra** como a norma proposta **soluciona** ou **minora** esses problemas;
- **enriquece os argumentos** com elementos de pesquisas, dados, reportagens, entre outros capazes de persuadir o leitor da **conveniência** e potencial **eficácia** da norma na resolução dos problemas;
- expõe, no caso de projeto longo, detalhes da norma e o porquê de cada um deles.

Proposta de modelo de justificativa

Conclusão:

- ocupa o **parágrafo**, ou os **parágrafos, finais**;
- **recapitula** o que foi exposto antes (a norma e sua razão de ser);
- **conclama** os demais vereadores a aprovar a norma, cientes de sua necessidade.

Justificativa: elementos estilísticos

→ **Evitar o juridiquês!**

Linguagem clara, termos técnicos (jurídicos ou de outras áreas) apenas quando necessário, pedantismo nunca.

→ **O tamanho necessário.**

Nem longo, nem curto, é preciso que o texto seja tão extenso quanto necessário para expor o conteúdo da norma, as razões da norma, o problema enfrentado e por que é razoável esperar que a norma resolva ou minore esse problema.

→ **O importante é convencer.**

Como todo texto argumentativo, o objetivo da justificativa é convencer o leitor de algo, no caso, de que a norma deve ser aprovada. Este é o norte do texto.

Alexandre Siloto Assine

Analista Legislativo na Câmara Municipal de Campinas desde 2014. Formado em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Atuou como professor de Português na rede pública de ensino do estado de São Paulo, como revisor de textos acadêmicos e como tradutor Inglês-Português.

É também escritor, com obra premiada internacionalmente.

Contato: alexandre.assine@campinas.sp.leg.br

FIM